



## **1.º Termo Aditivo** **ao Edital UNIFEFE n.º 55/2022**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, n.º 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax n.º (47)3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEFE n.º 55/2022, de 13/7/2022, que instaurou o Processo Seletivo Geral Técnico-Administrativo, para a função de Auxiliar Técnico em Informática I:

1. Os itens **12** e **12.2** do Edital UNIFEFE n.º 55/2022, de 13/7/2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

**12. DO RESULTADO FINAL:** após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEFE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 5 de agosto de 2022 (sexta-feira).

**12.2.** O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 (dezesesseis) horas do dia 8 de agosto de 2022 (segunda-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail [rh@unifebe.edu.br](mailto:rh@unifebe.edu.br), sobre a aceitação ou não da vaga.

2. As demais disposições do Edital UNIFEFE n.º 55/2022, de 13/7/2022, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 3 de agosto de 2022.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ  
Reitora